



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SLID, 9.8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3540 8132/5800 291 22 57 - CNPJ: 36 827 345/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 32702-38
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Associação
ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Renan de Paula Junqueira

CPF/CNPJ:

107.626.347-07

ENDEREÇO:

Rodovia Presidente Dutra Nº S/N - KM 639 KM 290

CELULAR DO ASSOCIADO:

(24) 974010073

TELEFONE P/CONTATO 1:

(24) 981176115

TELEFONE P/CONTATO 2:

(24) 974014011

CIDADE:

Barra Mansa

UF:

RJ

CEP:

27365-000

DATA DE NASCIMENTO:

03/04/1984

NÚMERO ÚNICO

1631876756

Banco
BANCAFIOS

BANCO:

Bradesco

Nº AGENCIA:

1002

FAVORECIDO:

Renan de Paula Junqueira

TIPO DE CONTA:

CC

Nº CONTA:

20127-8

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

107.626.347-07

Veículo
VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

RENAN DE PAULA JUNQUEIRA

MARCA:

Scania/t-124 Ga 4x2 Nz

MODELO:

Scania T-124 Ga 360 4x2 Nz 2p diesel /

CHASSI:

9BST4X2A0X3512979

Millen

PLACA:

LCZ1B98

RENAVAN:

728462923

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

1999/1999

VALOR:

R\$ 105.255,00

CODIGO FIPE:

513076-0

Valor por extenso: Cento e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais

Implemento
IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

CHASSI:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Implemento
IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

CHASSI:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Barra Mansa, 17 de Setembro de 2021

Renan de Paula Junqueira

ASSOCIADO

DEDECENTANTE



Proteauto
TRACK

AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 8132/0800 251 22 67 - CNPJ: 38.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOJICA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-38
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:		COR:
MARCA:	MODELO:	ANO DE FAB/ MODELO:
CHASSI:		VALOR:
PLACA:	RENAVAN:	
VALOR POR EXTENSO:		

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:		COR:
MARCA:	MODELO:	ANO DE FAB/ MODELO:
CHASSI:		VALOR:
PLACA:	RENAVAN:	
VALOR POR EXTENSO:		

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 105.255,00	R\$ 557,00	Dia 15 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:
Plano prata	Contratação (Sim)	R\$ 50.000,00
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Vidro p/ brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRICÇÕES ADMINISTRATIVAS ILIQUÊNIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Barra Mansa, 17 de Setembro de 2021

Ramon et Paulo Jaqueira

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4041 - SL 10, B. 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3540-5122/0800 291 22 57 - CNPJ: 16.527.295/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MAGURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35702-382
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da **PROTEAUTO**.
- O **ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas **V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
- Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- O prazo para abertura de sinistro junto a **PROTEAUTO** é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da **PROTEAUTO** faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Rosa de Paula Figueira

ASSOCIADO

Barra Mansa, _____ 17 _____ de Setembro de _____ 2021 _____

Nome/Razão Social:
Renan de Paula Junqueira
Veículo:
**Scania/t-124 Ga 4x2 Nz 360 Scania T-124 Ga 360 4x2 Nz 2p_diesel_ /
Millen**

Data:
17/09/2021

NÚMERO ÚNICO:
1631876756
KM

Placa:
LCZ1B98

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	A	F
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	F	A	F

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	F	A	F
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	F	A	F

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA BRISA
OK	OK	OK
A	A	A
GRADE	PARA BRISA	PARA BRISA
OK	OK	OK
A	A	A
FAROL DIR	PARA BRISA	PARA BRISA
OK	OK	OK
A	A	A
FAROL DIR	PARA BRISA	PARA BRISA
OK	OK	OK
A	A	A
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
A	A	A
FAROL ESQ	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
A	A	A

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A	A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RADIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

foi feita carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

BANCO ESQ

OK

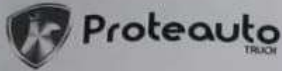
A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSOCIADA (S) ASSOCIADOS



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-92
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:
Renan de Paula Junqueira
CPF/CNPJ:
107.626.347-07

NÚMERO ÚNICO
1631876756

Placa:
LCZ1B98

Valor:
R\$ 1.138,00

Valor por Extensão:
Mil e cento e trinta e oito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 1.138,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:	Agência:	Conta:	Banco:


VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Barra Mansa, 17 de Setembro de 2021

Renan de Paula Junqueira
ASSOCIADO


REPRESENTANTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Renan de Paula Junqueira

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 107.626.347-07

com endereço na Rua/Avenida Rodovia Presidente Dutra (KM 639 KM 290)

nº S/N, Cidade/UF Barra Mansa - RJ, CEP: 27365-000

doravante denominado (a) simplesmente

Renan de Paula Junqueira

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia

17 / 09 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA.**

Em função dessa autorização

Renan de Paula Junqueira

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Barra Mansa, 17 de Setembro de 20 21.

Renan de Paula Junqueira

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEICULO			
Marca	Scania/t-124 Ga 4x2 Nz 360	Modelo	Scania T-124 Ga 360 Nz 2p diesel J Miller
Renavam	728462923	Placa	LCZ1B98
Chassi	9BST4X2A0X3512979	Cor	Branca
Ano: 1999/1999			

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
Ano			

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
Ano			

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
Ano			

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
Ano			

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
Ano			

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
Ano			

Barra Mansa, 17 de Setembro de 20 21

Rosane da Costa Figueira

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: Ronan de Paula Junqueira		CPF/CNPJ: 107.626.347-07		RG/RE:
RUA: Rodovia Presidente Dutra		CIDADE: Barra Mansa	BAIRRO: Pombal	
CEP: 27365-000	UF: RJ	Tel:	Cell: (24) 974010073	E-mail: Renataa.freire@gmail.com

DADOS DO VEICULO

Marca: Scania/T-124 Ga 4x2 Nz	Modelo: Scania T-124 Ga 360 4x2 Nz 2p _diesel_ / Millen	Renavam: 728462923
360	Ano: 1999/1999	Placa: LCZ1B98
Cor: Branca		Chassi: 9BST4X2A0X3512979

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Beneficios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser condon signatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razao pela qual me responsabilizo por sua conservacao e eventual indenizacao no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informacoes, sejam elas financeiras ou relacionadas a prestacao de servico de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associacao. Estou ciente ainda que e minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o termino deste vinculo para o gerenciamento do grid e visualizacao a ARL Representacoes Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer acao externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisao do equipamento (conforme tabela de precos abaixo). Se nao for aberto evento junto a associacao, ou o veiculo passar por manutencao na parte eletrica/mechanica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconhecgo ser minha responsabilidade do pagamento da revisao nesses casos.

Em caso de saida da ARL Representacoes Comerciais LTDA, motivada por qualquer situacao, comprometo-me a cumprir com todas as obrigacoes frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vinculo contratual do servico de rastreamento e monitoramento e com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e nao com a ARL Representacoes Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o servico com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte fisico do equipamento em ate 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal servico. Caso nao solicite o desmonte fisico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos servicos da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Fisico agendado com a Tracker ate 30 (trinta dias) apos cancelamento com a associacao: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Apes 30 dias sera cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.
Tracker RF / GPS: Desmonte Fisico agendado com a Tracker ate 30 dias apos cancelamento com a associacao: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Apes 30 dias sera cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: e quando nao ha devolucao do equipamento em 30 dias apos o cancelamento;


* Revisao Periodica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicilio: quando o associado exige um endereco para realizar o servico;

*** O pagamento da taxa de instalacao e da mensalidade sera de responsabilidade da associacao enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).
Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opcao 2

Barra Mansa, dia 17 de Setembro de 20 21


(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)